



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 029/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de uma (1) diária, conforme autorização da Lei 11/2004, a título de indenização a Foz do Iguaçu a Funcionária Municipal Elizandra Aparecida de Andrade, em Encontro Sobre Formação Continuada dos Educadores Ambientais FEA-PAP3, no dia 25 de Março de 2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Vinte e Três dias do Mês de Março de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal